



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XVI – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – N.º 344 – 4 PÁGINAS  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

**PRESIDENTE**  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
(UNIÃO BRASIL)

**1ª SECRETÁRIA**  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
(UNIÃO BRASIL)

**VICE-PRESIDENTE**  
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES  
(PP)

**2º SECRETÁRIO**  
WALISON DIONÍSIO DA SILVA  
(UNIÃO BRASIL)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)  
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)  
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)  
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)  
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)  
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)  
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)  
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)  
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)  
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

### Câmara Municipal de Itapororoca

Rua Paulo Rodrigues, 02  
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.  
Fone: (83) 3294 1122

### Publicação Autorizada:

Capa..... pág. inicial  
Atos Administrativos ..... pág. 02-04  
Atos Legislativos.....

## ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

Em, 24 de outubro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE  
AO SENHOR MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr. **MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO**.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB  
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

Em, 24 de outubro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE  
AO SENHOR GUSTAVO FERNANDES E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr. **GUSTAVO FERNANDES.**

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB  
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

Em, 24 de outubro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPOROROQUENSE A  
SENHORA ANA RAQUEL FERNANDES PERAZZO E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense a Sra ANA RAQUEL FERNANDES PERAZZO

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB  
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122